

**PORTARIA Nº 4.192 - SEL, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.023570/2016-66, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Estiva, com CNPJ nº 18.392.966/0001-87 e sede à Rua do Mangueirão, nº 377, Bairro Estiva, na localidade de São Luís/MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3MHz (Canal 292).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.693 - SEL, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017 e o disposto no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017 o que consta do Processo Administrativo nº 53900.016488/2015-02, invocando as razões presente na Nota Técnica nº 19.249/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00948/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de março de 2015, a permissão outorgada à SJC - Sistema Juinense de Comunicação Ltda., nos termos da Portaria nº 425, de 22 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 439, de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Brasnorte, estado de Mato Grosso.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO
PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 7.382, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº 53516.013692/2018-40, Expediente à FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, CNPJ nº 77.737.831/0001-75 autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**ATO Nº 7.333, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Outorga autorização à MUNICÍPIO DE PERUIBE, CNPJ nº 46.578.514/0001-20 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 7.360 - MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CNPJ nº 45.276.128/0001-10;

Nº 7.369 - MECANICA CAPELA LTDA - ME, CNPJ nº 67.503.490/0001-10

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 7.273 - FERRARI AGROINDUSTRIA S/A, CNPJ nº 54.846.951/0001-05;

Nº 7.284 - VOA SP SPE S.A., CNPJ nº 28.102.118/0001-40

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Outorga autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à(ao):

Nº 7.295 - ASSOCIACAO AMIGOS DO KURUMIN, CNPJ nº 08.872.672/0001-07;

Nº 7.306 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ nº 59.952.259/0001-85;

Nº 7.311 - GARCIA AVIACAO AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 00.928.376/0001-60

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 7.164 - AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A, CNPJ nº 04.272.637/0001-98;

Nº 7.189 - AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.980.360/0001-05

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 7.281, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Expede autorização à RADIO CURRAIS NOVOS LTDA, CNPJ nº 08.386.575/0001-04 para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ,
MARANHÃO E AMAPÁ

ATO Nº 7.125, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Processo nº 53569.002432/2018-23. Expediente autorização à BOXER SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 13155084000184, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATOS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 7.267 - Processo nº 53569.002494/2018-35. TAPAJO'S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 28902654000200.

Nº 7.268 - Processo nº 53569.002421/2018-43. Expediente autorização ao ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A, CNPJ nº 03024422000195.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATO Nº 7.358, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à IMERYS RIO CAPIM CAULIM SA, CNPJ nº 16.532.798/0003-14 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO

ATOS DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 7389 Autoriza CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Nº 7.390 Autoriza CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 01/10/2018 a 20/10/2018.

Nº 7.391 Autoriza GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 30/09/2018 a 03/10/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 33, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submetter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.044483/2018-17, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTV, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom. O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço eletrônico e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 14 de outubro de 2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL****PORTARIA Nº 4.500 - SEL, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.000224/2014-48, resolve:

Art. 1º Consignar à REDE TROPICAL DE COMUNICAÇÕES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de RORAINÓPOLIS/RR, o canal 21 (vinte e um), correspondente à faixa de frequência de 512 a 518 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 4.791 - SEL, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.048914/2018-18, resolve:

Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR** no final da página.
Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

CONSULTA PÚBLICA Nº 33

Introdução

Consulta Pública nº 33, de 27 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.044483/2018-17, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 14 de outubro de 2018.

Anexo I - Alteração PBTVD

[CONTRIBUIR](#)

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)		
									Inicial	Final	
1	SP	Conchal	A	26	22°20'47" S	47°9'39" W	0.08	-	-	-	Coordenadas de Sítio :22S2047; 47W0939.
			P	26	22°20'47" S	47°9'39" W	0.08	-	-	-	Coordenadas de Sítio :22S2047; 47W0939. Reuso do canal 26 digital de Araras/SP.
2	AC	Rio Branco	A	26	9°58'29" S	67°48'36" W	0.8	-	-	-	09S582900; 67W483600 - Coordenadas do Sítio. 09S5829;67W4836 - Co-localizado com o canal 27.
			P	26	9°56'19" S	67°49'55" W	0.8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 09S5619;67W4955 - Co-localizado com

			P	26	31°44'23" S	52°20'24" W	8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 31S4423;52W2024.
15	RS	Santo Ângelo	A	17	28°17'54" S	54°15'48" W	0.8	-	-	-	28S175400; 54W154800 - Coordenadas do Sítio. 28S1754;54W1548 - Co-localizado com o canal 16-.
			P	17	28°17'54" S	54°15'48" W	0.18	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 28S1754;54W1548 - Co-localizado com o canal 16-.
16	RS	Uruguaiana	A	17	29°45'11" S	57°5'5" W	0.8	-	-	-	29S451100; 57W050500 - Coordenadas do Sítio. 29S4511;57W0505 - Co-localizado com o canal 16.
			P	17	29°45'11" S	57°5'5" W	0.74	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S4511;57W0505 - Co-localizado com o canal 16.
17	SE	Barra dos Coqueiros	A	14	10°54'33" S	37°2'11" W	8	-	-	-	10S543300; 37W021100 - Coordenadas do Sítio. 10S5433;37W0211.
			P	14	10°52'55" S	37°3'11" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S5255;37W0311.
18	SP	Barra Bonita	A	20	22°30'42" S	48°33'48" W	0.08	-	-	-	22S304200; 48W334800 - Coordenadas do Sítio. 22S3042;48W3348 - Co-localizado com o canal 21. - Reuso do canal de Jaú/SP.
			P	20	22°30'42" S	48°33'48" W	0.055	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S3042;48W3348 - Co-localizado com o canal 21. - Reuso do canal de Jaú/SP.
19	SP	Cafelândia	A	16	21°47'40" S	49°36'12" W	0.08	-	-	-	21S474000; 49W361200 - Coordenadas do Sítio. 21S4740;49W3612 - Co-localizado com o canal 15-. - Reuso do canal de Lins/SP.
			P	16	21°47'40" S	49°36'12" W	0.018	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4740;49W3612 - Co-localizado com o canal 15-. - Reuso do canal de Lins/SP.
20	SP	Icém	A	32	20°20'50" S	49°11'35" W	0.065	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S2050;49W1135.
			P	32	20°20'50" S	49°11'35" W	0.045	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S2050;49W1135.
21	SP	Tietê	A	26	23°6'7" S	47°42'53" W	0.08	0	-	1	Coordenadas do Sítio. 23S0607;47W4253. Co-localizado com o canal 27D
			P	26	23°3'59" S	47°43'50" W	0.08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S0607;47W4253. Co-localizado com o canal 27D
22	TO	Araguaína	A	46	7°10'52" S	48°13'48" W	1.4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S1052;48W1348.
			P	46	7°10'52" S	48°13'48" W	0.76	-	-	-	07S1052; 48W1348 - Coordenadas do Sítio. 07S1052;48W1348.
23	TO	Porto Nacional	A	17	10°42'29" S	48°25'2" W	0.8	-	-	-	10S422900; 48W250200 - Coordenadas do Sítio. 10S4229;48W2502 - Co-localizado com o canal 16D.
			P	17	10°42'29" S	48°25'2" W	0.113	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4229;48W2502 - Co-localizado com o canal 16D.

Anexo I - Alteração PBRTV

[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
24	CE	São Benedito	A	10-	4°1'56" S	40°51'48" W	1.5	0	120	20	Coordenadas pré-fixadas: 04S0156;40W5148.
			P	10-	4°1'56" S	40°51'48" W	0.3	160	-	1.76	
								300	350	20	Coordenadas pré-fixadas: 04S0156;40W5148.

Anexo I - Alteração PBRTV

[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
25	PR	Campo Mourão	A	209	24°2'47" S	52°22'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	209	24°2'46" S	52°23'2" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013 Coordenadas pré-fixadas: 24S0246; 52W2302.
26	PR	Clevelândia	A	295	26°24'15" S	52°21'3" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	295	26°24'19" S	52°21'25" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013 Coordenadas pré-fixadas: 26S2419; 52W2125.
27	AC	Cruzeiro do Sul	A	239	7°37'4" S	72°41'52" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	239	7°37'60" S	72°40'8" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
28	AC	Senador Guiomard	A	293	10°9'5" S	67°44'17" W	A4	-	-	-	
			P	293	10°9'5" S	67°44'17" W	A3	-	-	-	
29	BA	Saúde	A	270	10°56'24" S	40°24'8" W	C	-	-	-	
			P	270	10°56'24" S	40°24'8" W	B1	-	-	-	
30	CE	Nova Russas	A	274	4°42'21" S	40°33'44" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	274	4°46'52" S	40°37'59" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

						W						
31	CE	São Gonçalo do Amarante	A	232	3°36'56" S	38°57'39" W	B1	-	-	-		
			P	232	3°37'30" S	38°53'55" W	C	-	-	-		
32	GO	Caturai	A	229	16°26'49" S	49°29'38" W	C	-	-	-		
			P	264	16°26'49" S	49°29'38" W	C	-	-	-		
33	GO	Goiânia	A	230	16°42'50" S	49°15'52" W	A3					Coordenadas pré-fixadas: 16S4250;49W1552.
			P	230	16°39'49" S	49°20'32" W	A3	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 16S3949;49W2032.
34	GO	Itapuranga	A	263	15°33'38" S	49°56'56" W	B1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	263	15°40'24" S	49°55'47" W	B1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
35	MG	Itajubá	A	240	22°26'6" S	45°27'11" W	B1	-	-	-		
			P	240	22°27'5" S	45°22'57" W	B1	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 22S2705; 45W2257.
36	MG	São Roque de Minas	A	223	20°14'43" S	46°21'57" W	B1	-	-	-		
			P	223	20°14'56" S	46°15'46" W	B1	-	-	-		
37	MG	Uberlândia	A	249	18°52'22" S	48°15'27" W	A4	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	249	18°54'54" S	48°16'12" W	A4	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
38	MT	Castanheira	A	254	11°8'26" S	58°36'51" W	C	-	-	-		
			P	254	11°8'26" S	58°36'51" W	B1	-	-	-		
39	PB	Conceição	A	250	7°33'34" S	38°30'9" W	B1	-	-	-		Coordenada pré-fixada 07S3334; 38W3009.
			P	262	7°31'46" S	38°30'10" W	B1	-	-	-		
40	PE	Bezerros	A	267	8°9'55" S	35°46'3" W	A1	0	-	1		
			P	267	8°9'55" S	35°46'4" W	E3	-	-	-		
41	PE	Serra Talhada	A	228	7°57'49" S	38°17'20" W	B1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	228	7°57'49" S	38°18'44" W	B1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

42	PR	Ibiporã	A	211	23°16'34" S	51°4'16" W	B1	50	60	0.46	Coordenadas pre-fixadas: 23S1634;51W0416.
								100	110	1.15	
								190	200	0.46	
			P	249	23°16'34" S	51°4'16" W	B1	-	-	-	Coordenadas pre-fixadas: 23S1634;51W0416.
43	PR	Mandirituba	A	252	25°46'60" S	49°19'60" W	C	-	-	-	PREVISTA A MUDANÇA PARA O CANAL 232/C (CONSULTA PÚBLICA Nº 557, DE 08/07/2004, PUBLICADA NO DOU. DE 09/09/2004).
				P	232	25°46'60" S	49°19'60" W	C	-	-	
44	PR	Ortigueira	A	256	24°12'21" S	50°55'7" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
				P	256	24°13'25" S	50°55'51" W	B1	-	-	-
45	PR	União da Vitória	A	231	26°17'7" S	51°7'22" W	A4	-	-	-	(ZC)
				P	231	26°17'8" S	51°7'20" W	A3	-	-	-
46	RJ	Campos dos Goytacazes	A	274	21°45'15" S	41°19'28" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
				P	274	21°46'33" S	41°18'32" W	A3	-	-	-
47	RS	Bom Jesus	A	297	28°40'4" S	50°25'0" W	C	-	-	-	
				P	217	28°40'12" S	50°25'60" W	B1	-	-	-
48	RS	Pelotas	A	208	31°46'26" S	52°20'22" W	B1	-	-	-	(ZC)
				P	208	31°43'15" S	52°23'48" W	B1	-	-	-
49	RS	Porto Alegre	A	235	30°3'40" S	51°10'50" W	E3	200	-	6.81	Coordenada pré-fixada 30S0340;51W1050 (ZC)
								290	-	1.45	
			P	235	30°4'47" S	51°10'56" W	E3	200	-	6.81	Coordenada pré-fixada 30S0447;51W1056 (ZC)
								290	-	1.45	
50	SC	Florianópolis	A	206	27°35'16" S	48°32'1" W	B1	-	-	-	
				P	206	27°35'16" S	48°32'1" W	A4	-	-	-
51	SC	Jaraguá do Sul	A	295	26°29'6" S	49°4'16" W	A4	-	-	-	
				P	295	26°29'6" S	49°4'16" W	A3	-	-	-
52	SC	Presidente Getúlio	A	300	27°5'4" S	49°35'58" W	A4	-	-	-	
				P	300	27°5'5" S	49°35'58" W	A2	0	20	3
								75	110	3	

53	SC	Taió	A	212	27°7'37" S	49°59'7" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 27S0737; 49W5907. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	212	27°7'35" S	50°3'22" W	A4	0	40	4	Coordenadas pré-fixadas: 27S0735; 50W0322. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
54	SP	Agudos	A	238	22°28'9" S	48°59'15" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S2809; 48W5915. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	238	22°25'14" S	49°2'21" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S2514; 48W0221. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
55	SP	Aparecida	A	215	22°53'30" S	45°15'8" W	A1				
			P	215	22°50'50" S	45°13'15" W	A1				
56	SP	Sumaré	A	288	22°49'31" S	47°16'16" W	B2	-	-	-	
			P	288	22°52'35" S	47°14'58" W	B2	-	-	-	
57	SP	São Carlos	A	284	22°0'42" S	47°53'22" W	A2	0	-	7.78	Coordenadas prefixadas: 22S0042; 47W5322
								220	350	7.78	
			P	284	22°0'42" S	47°53'22" W	A2	0	30	7.8	Coordenadas prefixadas: 22S0042; 47W5322
								40	60	3	
								90	110	3	
								120	-	7.8	
								130	-	3	
170	210	3									
220	350	7.8									
58	SP	São Vicente	A	239	23°57'51" S	46°21'44" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S5751;46W2144.
			P	239	23°57'51" S	46°21'44" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S5751;46W2144.

Anexo I - Alteração PRRadcom

[CONTRIBUIR](#)

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)				
Item	UF	Município	Situação	Canal
59	SP	Ibaté	A	300
			P	200
60	SP	São Carlos	A	300
			P	200

Anexo I - Alteração PBOM[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)											
Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)			Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia			
61	RS	Lajeado	A	950	29°27'51" S	51°57'8" W	B	10	0.5	100	295
			P	950	29°26'42" S	52°0'46" W	B	10	0.5	100	295

Anexo II - Inclusão/Exclusão PBTVD[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
62	PB	Santa Rita	P	13	7°7'2" S	34°58'31" W	0.016	-	-	-	
63	SP	Mirassol	P	14	20°49'1" S	49°31'14" W	0.8	-	-	-	
64	RN	Nova Cruz	P	14	6°28'30" S	35°25'43" W	0.08	-	-	-	
65	MG	Itajubá	P	14	22°25'21" S	45°27'35" W	0.08	-	-	-	
66	MG	Ipatinga	P	14	19°28'13" S	42°32'51" W	0.8	-	-	-	
67	RJ	São Francisco de Itabapoana	P	24	21°28'38" S	41°6'37" W	0.08	-	-	-	Reúso do canal de Campos dos Goytacazes / RJ
68	SC	Chapecó	P	26	27°6'1" S	52°36'55" W	0.08	-	-	-	
69	BA	Mata de São João	P	29	12°31'48" S	38°18'14" W	0.045	-	-	-	Reúso do canal de Salvador

Anexo II - Inclusão/Exclusão PBFM[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução	

)			
								Inicial	Final	(dB)	
70	PR	Londrina	P	203	23°17'24" S	51°12'36" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1724; 51W1236
71	PR	Londrina	P	213	23°18'14" S	51°10'9" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1844; 51W1009
72	PR	Londrina	P	219	23°18'31" S	51°10'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1831; 51W1041.
73	PR	Londrina	P	262	23°17'58" S	51°11'2" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1758; 51W1102.
74	PR	Londrina	P	265	23°17'58" S	51°11'2" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1758; 51W1102.
75	PR	Londrina	P	292	23°18'37" S	51°9'46" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1837; 51W0946.
76	PR	Piraquara	P	252	25°27'40" S	49°4'3" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 25S2740;49W0403.
77	SC	Balneário Camboriú	P	211	27°1'6" S	48°35'20" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 27S0106; 48W3520.
78	SC	Porto União	P	276	26°14'42" S	51°4'33" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 26S1442; 51W0433
79	SC	Tangará	P	265	27°5'59" S	51°14'50" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 27S0559; 51W1450
80	SC	Tubarão	P	203	28°31'19" S	48°59'8" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 28S3119; 48W5908.
81	SC	Tubarão	P	235	28°31'19" S	48°59'8" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 28S3119; 48W5908.
82	SC	Tubarão	P	285	28°31'19" S	48°59'8" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 28S3119; 48W5908.
83	SP	São Carlos	P	205	22°0'42" S	47°53'22" W	B1	130	165	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 22S0042; 47W5322.
84	SP	São Carlos	P	216	22°0'42" S	47°53'22" W	B1	105	150	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 22S0042; 47W5322.
85	SP	São Carlos	P	300	22°0'42" S	47°53'22" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 22S0042; 47W5322.
86	PR	Apucarana	EXC	292	23°34'00" S	51°28'00" W	C				
87	PR	Bela Vista do Paraíso	EXC	204	22°59'48" S	51°11'26" W	C				
88	PR	Cambé	EXC	219	23°16'33" S	51°16'42" W	C				
89	PR	Cambé	EXC	265	23°16'33" S	51°16'42" W	A4				

90	PR	Ibiporã	EXC	262	23°16'10" S	51°02'51" W	A3				
91	SP	Nantes	EXC	219	22°37'14" S	51°14'13" W	C				
92	PR	Porecatu	EXC	203	22°45'21" S	51°22'45" W	C				
93	PR	Rio Bom	EXC	203	23°45'44" S	51°24'38" W	C				
94	PR	Santa Amélia	EXC	219	23°15'57" S	50°25'27" W	C				
95	PR	São Sebastião do Amoreira	EXC	213	23°27'55" S	50°45'40" W	C				
96	SC	Sangão	EXC	203	28°38'16" S	49°7'45" W	C				
97	SC	Pedras Grandes	EXC	235	28°26'9" S	49°11'6" W	C				

[<< Voltar](#)[Dados da Consulta](#)[Imprimir](#)[AJUDA](#)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 8683, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 41/2018, 33/2018, 23/2018 e 07/2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.049747/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTVD, de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Interino(a)**, em 16/11/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3484329** e o código CRC **F702DBA9**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão											
Anexo I: Alteração de Canais											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		

1	MG	Jacutinga	A	40	22°16'47" S	46°37'2" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S1647;46W3702.
			P	40	22°14'30" S	46°37'34" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S1430;46W3734.
2	AC	Rio Branco	A	34	9°58'29" S	67°48'36" W	8	-	-	-	09S582900; 67W483600 - Coordenadas do Sítio. 09S5829;67W4836.
			P	34	9°58'29" S	67°48'36" W	6,2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S5829;67W4836.
3	AM	Parintins	A	20	2°37'60" S	56°43'60" W	8	-	-	-	02S380000; 56W440000 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 02S3800; 56W4400.
			P	20	2°37'60" S	56°43'60" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 02S3800; 56W4400.
4	AP	Macapá	A	30	0°2'20" N	51°3'59" W	8	-	-	-	00N022000; 51W035900 - Coordenadas do Sítio. 00N0220; 51W0359 - Co-localizado com os canais 29 e 31D.
			P	30	0°2'20" N	51°3'59" W	1,5	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 00N0220; 51W0359 - Co-localizado com os canais 29 e 31D.
5	ES	Colatina	A	35	19°30'51" S	40°38'7" W	8	-	-	-	19S305100; 40W380700 - Coordenadas do Sítio. 19S3051; 40W3807 - Co-localizado com o canal 36.
			P	35	19°30'51" S	40°38'7" W	0,93	-	-	-	19S305100; 40W380700 - Coordenadas do Sítio. 19S3051; 40W3807 - Co-localizado com o canal 36.
6	MG	Sete Lagoas	A	39	19°27'24" S	44°16'37" W	0,8	-	-	-	19S272400; 44W163700 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 19S2724; 44W1637. Co-localizado com o canal 38-. RESERVADO PARA O CANAL DA CIDADANIA.
			P	27	19°27'24" S	44°16'37" W	0,8	-	-	-	19S272400; 44W163700 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 19S2724; 44W1637. Co-localizado com o canal 38-. RESERVADO PARA O CANAL DA CIDADANIA.
7	MG	Três Pontas	A	17	21°22'0" S	45°30'45" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S2200 45W3045 Colocalizado com o canal 16D. - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 17 do PBRTV.
			P	17	21°24'21" S	45°29'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S2421 45W2940 Colocalizado com o canal 16D. - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 17 do PBRTV.
8	MG	Unai	A	26	16°21'27" S	46°54'22" W	0,8	-	-	-	16S212700; 46W542200 - Coordenadas do Sítio. 16S2127;46W5422.
			P	26	16°22'31" S	46°52'50" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2231;46W5250
9	MS	Jardim	A	43	21°28'21" S	56°9'13" W	0,08	-	-	-	21S282100; 56W091300 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S2821;56W0913
			P	43	21°28'21" S	56°9'13" W	0,02	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S2821;56W0913
10	MT	Cuiabá	A	24	15°36'25" S	56°3'33" W	8	-	-	-	15S362500; 56W033300 - Coordenadas do Sítio. 15S3625;56W0333 - Co-localizado com os canal 25.
			P	24	15°35'12" S	56°5'36" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S3512;56W0536 - Co-localizado com os canal 25.
11	PB	Campina Grande	A	15	7°11'59" S	35°56'16" W	0,8	-	-	-	07S115900; 35W561600 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 07S1159; 35W5616. Canal reservado Processo MC nº 53000.023604/2013.
			P	15	7°11'30" S	35°53'38" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 07S1130; 35W5338. Canal reservado Processo MC nº 53000.023604/2013.
12	PR	Jacarezinho	A	20	23°9'23"	49°59'48"	0,8	-	-	-	23S092300; 49W594800 - Coordenadas do Sítio. 23S0923;49W5948.

					S	W					
			P	20	23°9'23" S	49°59'48" W	0,51	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S0923;49W5948.
13	RJ	Rio de Janeiro	A	35	22°57'0" S	43°13'47" W	2700	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 - Co-localizado com os canais 34 e 36S - Potência ERP Proteção: 80,0 kW
			P	35	22°57'0" S	43°13'47" W	3104	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5700;43W1347 - Co-localizado com os canais 34 e 36S - Potência ERP Proteção: 80,0 kW
14	RO	Guajará-Mirim	A	26	10°46'54" S	65°20'20" W	0,8	-	-	-	10S465400; 65W202000 - Coordenadas do Sítio. 10S4654;65W2020.
			P	26	10°46'54" S	65°20'20" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4654;65W2020.
15	SC	Itapoá	A	42	26°5'1" S	48°36'33" W	0,08	-	-	-	26S050100; 48W363300 - Coordenadas do Sítio. 26S0501;48W3633.
			P	42	26°4'27" S	48°36'32" W	0,065	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S0427;48W3632.
16	SC	Lages	A	21	27°49'13" S	50°19'28" W	8	-	-	-	27S491300; 50W192800 - Coordenadas do Sítio. 27S4913;50W1928.
			P	21	27°48'49" S	50°22'20" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 27S4849;50W2220.
17	SC	Orleans	A	24	28°21'32" S	49°17'29" W	0,8	-	-	-	28S213200; 49W172900 - Coordenadas do Sítio. 28S2132;49W1729.
			P	24	28°23'2" S	49°17'38" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 28S2302; 49W1738.
18	SP	Américo de Campos	A	32	20°18'2" S	49°43'49" W	0,08	-	-	-	20S180200; 49W434900 - Coordenadas do Sítio. 20S1802; 49W4349.
			P	32	20°18'2" S	49°43'49" W	0,02	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S1802; 49W4349.
19	SP	Bofete	A	20	23°6'24" S	48°16'0" W	0,08	-	-	-	23S062400; 48W160000 - Coordenadas do Sítio. 23S0624;48W1600.
			P	20	23°6'24" S	48°16'0" W	0,067	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S0624;48W1600.
20	SP	Cesário Lange	A	29	23°13'16" S	47°57'31" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S1316;47W5731 - Co-localizado com o canal 28-.
			P	29	23°13'16" S	47°57'31" W	0,058	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S1316;47W5731 - Co-localizado com o canal 28-.
21	SP	Miracatu	A	15	24°16'49" S	47°27'2" W	0,08	-	-	-	24S164900; 47W270200 - Coordenadas do Sítio. 24S1649;47W2702.
			P	15	24°16'49" S	47°27'2" W	0,009	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1649;47W2702.
22	SP	Ribeirão Preto	A	21	21°9'9" S	47°49'49" W	8				Coordenadas do Sítio. 21S0909;47W4949 - Co-localizado com o canal 22D.
			P	21	21°9'9" S	47°49'49" W	6,3				Coordenadas do Sítio. 21S0909;47W4949 - Co-localizado com o canal 22D.
23	SP	Taciba	A	16	22°22'42" S	51°16'44" W	0,08	-	-	-	22S224200; 51W164400 - Coordenadas do Sítio. 22S2242;51W1644.
			P	16	22°22'42" S	51°16'44" W	0,062	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S2242;51W1644.

24	SP	Ubatuba	A	29	23°27'21" S	45°2'32" W	0,8	-	-	-	23S272100; 45W023200 - Coordenadas do Sítio. 23S2721;45W0232.
			P	29	23°27'47" S	45°3'11" W	0,23	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S2747;45W0311.
25	SP	Águas da Prata	A	47	21°55'24" S	46°43'35" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 21S5524;46W4335.
			P	47	21°57'12" S	46°42'47" W	0,08				Coordenadas de sítio: 21S5712;46W4247.
26	TO	Porto Nacional	A	17	10°42'29" S	48°25'2" W	0,8	-	-	-	10S422900; 48W250200 - Coordenadas do Sítio. 10S4229;48W2502 - Co-localizado com o canal 16D.
			P	17	10°42'29" S	48°25'2" W	0,113	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4229;48W2502 - Co-localizado com o canal 16D.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
27	MG	Lavras	A	15	21°14'53" S	44°59'59" W	2,5	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S1934;44W0056
			P	15	21°19'31" S	44°0'45" W	2,5	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S1931;45W0045

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
28	CE	São Benedito	A	10-	4°1'56" S	40°51'48" W	1,5	0	120	20	Coordenadas pré-fixadas: 04S0156;40W5148.
								160	-	1,76	
								300	350	20	
			P	10-	4°1'56" S	40°51'48" W	0,3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 04S0156;40W5148.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
29	AM	Manaus	A	252	3°6'0" S	60°1'0" W	A3	-	-	-	
			P	252	3°5'5" S	60°4'34" W	A3	-	-	-	
30	SC	São Domingos	A	282	26°33'17" S	53°31'52" W	A4	280	290	3	(ZC). Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	282	26°32'25" S	52°33'14" W	A4	270	300	3	(ZC). Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
31	AC	Plácido de Castro	A	238	10°19'57" S	67°11'14" W	C	-	-	-	
			P	238	10°19'57" S	67°11'14" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 10S1957; 67W1114

32	AC	Rio Branco	A	251	9°56'24" S	67°49'55" W	B2	-	-	-	
			P	251	9°56'24" S	67°49'55" W	A4	-	-	-	
33	CE	Chorozinho	A	258	4°19'55" S	38°28'32" W	B2	-	-	-	
			P	258	4°16'26" S	38°29'25" W	B2	-	-	-	
34	CE	Iguatu	A	276	6°22'21" S	39°18'11" W	C	-	-	-	
			P	276	6°22'21" S	39°18'11" W	B2	-	-	-	
35	MG	Medeiros	A	204	19°59'42" S	46°13'29" W	C	-	-	-	
			P	204	19°59'24" S	46°15'46" W	C	-	-	-	
36	MG	Monte Alegre de Minas	A	283	18°51'21" S	48°51'23" W	A3				
			P	300	18°51'21" S	48°51'23" W	A3	-	-	-	
37	MG	Ouro Fino	A	217	22°9'48" S	46°22'52" W	B1	230	250	20	Coordenadas pré-fixadas: 22S0948;46W2252.
			P	217	22°17'10" S	46°21'24" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S1710;46W2124.
38	MG	Taiobeiras	A	296	15°48'28" S	42°13'59" W	C	-	-	-	
			P	296	15°49'50" S	42°16'25" W	B1	-	-	-	
39	MG	Uberlândia	A	249	18°52'22" S	48°15'27" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	249	18°54'55" S	48°16'12" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
40	PA	Breu Branco	A	204	4°4'4" S	49°38'13" W	C	-	-	-	
			P	260	3°47'18" S	49°34'55" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S4718; 49W3455
41	PB	Campina Grande	A	290	7°13'19" S	35°52'23" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	290	7°11'44" S	35°53'41" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
42	PE	Salgueiro	A	218	8°4'25" S	39°7'29" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	218	8°5'8" S	39°9'2" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
43	PR	Apucarana	A	215	23°33'0" S	51°27'49" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	223	23°33'0" S	51°27'49" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

44	PR	Salto do Lontra	A	220	25°46'53" S	53°18'49" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC).
			P	208	25°46'53" S	53°18'49" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC).
45	RS	Boqueirão do Leão	A	254	29°18'14" S	52°25'46" W	C	-	-	-	
			P	254	29°18'14" S	52°25'46" W	B1	-	-	-	
46	SP	Altinópolis	A	235	21°1'32" S	47°22'26" W	C	-	-	-	
			P	235	21°0'54" S	47°24'2" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S0054; 47W2402
47	SP	Americana	A	212	22°44'7" S	47°21'10" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 22S4407,47W2110
			P	212	22°44'6" S	47°21'13" W	A3	110	185	4,8	Coordenadas pré-fixadas: 22S4406,47W2113
48	SP	Bebedouro	A	289	20°57'0" S	48°28'60" W	C	-	-	-	
			P	289	20°56'35" S	48°30'12" W	C	-	-	-	
49	SP	Ituverava	A	232	20°20'2" S	47°48'0" W	C	-	-	-	
			P	232	20°20'11" S	47°46'50" W	B2	-	-	-	
50	SP	Mineiros do Tietê	A	203	22°23'45" S	48°26'26" W	C	-	-	-	
			P	231	22°23'44" S	48°26'28" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S2344; 48W2628.
51	SP	Nova Granada	A	273	20°32'41" S	49°18'58" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S3241;49W1858.
			P	273	20°32'41" S	49°18'58" W	A1	185	200	4,3	Coordenadas pré-fixadas: 20S3241;49W1858.
52	SP	Ribeirão Bonito	A	204	22°5'30" S	48°11'55" W	C	0	-	1	
			P	269	22°5'30" S	48°11'55" W	B1	90 200	130 280	5,48 1,76	
53	SP	Santa Branca	A	207	23°23'55" S	45°52'37" W	A4	230	280	4,69	Coordenada pré-fixada: 23S2355;45W5237.
			P	207	23°26'32" S	45°52'19" W	A4	220	290	5,2	Coordenadas pré-fixadas: 23S2632;45W5219.
54	SP	São Paulo	A	245	23°33'45" S	46°39'16" W	E2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S3345;46W3916.
			P	245	23°33'20" S	46°39'56" W	E2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S3320;46W3956.
55	ES	Colatina	A	282	19°32'57" S	40°37'37" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

			P	282	19°35'11" S	40°34'3" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
56	MG	Bom Sucesso	A	262	21°1'60" S	44°46'0" W	C	-	-	-	
			P	261	21°1'6" S	44°44'55" W	B1	-	-	-	
57	MG	Itabirito	A	277	20°14'47" S	43°47'19" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S1447;43W4719.
			P	277	20°14'47" S	43°47'19" W	B2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S1447;43W4719.
58	MG	São Sebastião do Paraíso	A	209	21°1'48" S	46°57'49" W	A2	60 170	-	9,77 9,77	Coordenada pré-fixada: 21S0148; 46W5749.
			P	209	21°1'48" S	46°57'49" W	A2				Coordenadas pré-fixadas: 21S0148; 46W5749.
59	SC	Itajaí	A	235	26°55'10" S	48°39'50" W	A3	-	-	-	
			P	235	26°55'10" S	48°39'48" W	A3	-	-	-	
60	MA	São José do Ribamar	A	260	2°33'24" S	44°10'39" W	B1	-	-	-	
			P	260	2°33'24" S	44°10'39" W	A3	-	-	-	
61	CE	Juazeiro do Norte	A	260	7°10'46" S	39°19'30" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S1046; 39W1930.
			P	260	7°10'47" S	39°19'31" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S1047; 39W1931.
62	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	A	260	22°54'0" S	49°37'60" W	B1	-	-	-	
			P	260	22°52'50" S	49°40'18" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S5250;49W4018
63	SC	Florianópolis	A	206	27°35'16" S	48°32'1" W	B1	-	-	-	
			P	206	27°35'16" S	48°32'1" W	A4	-	-	-	
Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)											
Item	UF	Município	Situação	Canal							
64	MG	Uberlândia	A	251							
			P	199							
65	SP	Mineiros do Tietê	A	285							
			P	198							
Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)											
Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		Ec (mV/m)	
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
66	RJ	Resende	A	640	22°27'18"	44°24'44"	B	5	0,25	83	

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)		
				P	640	22°27'55" S	44°22'42" W	B	5	0,25	83	
Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais												
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)												
67	SP	Campinas	P	7	22°56'56" S	47°1'28" W	0,016	-	-	-		
68	MG	Governador Valadares	P	14	18°51'16" S	41°57'20" W	0,16	-	-	-		
69	BA	Feira de Santana	P	18	12°16'0" S	38°58'0" W	8	-	-	-	Co-localizado com os canais 17D e 19	
70	PE	Caruaru	P	22	8°17'5" S	35°58'12" W	0,08	-	-	-		
71	SP	Mogi Guaçu	P	23	22°22'3" S	46°56'34" W	0,08	-	-	-	Reúso de canal 23D de Campinas / SP	
72	RJ	Armação dos Búzios	P	23	22°45'50" S	41°54'4" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal de Cabo Frio/RJ	
73	SP	Promissão	P	23	21°32'47" S	49°51'23" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal de Lins/SP	
74	PR	Paranaguá	P	24	25°30'58" S	48°31'21" W	0,08	-	-	-		
75	SP	Itupeva	P	35	23°8'4" S	47°2'15" W	0,08	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 23S0804; 47W0215. Reúso do canal 35D de Jundiá / SP	
76	SP	Monte Alto	P	39	21°15'12" S	48°30'43" W	0,28	-	-	-	Reúso do canal 39 de Jabiticabal / SP	
77	PA	Castanhal	P	43	1°17'53" S	47°55'0" W	0,08	-	-	-		
78	ES	Linhares	P	44	19°23'41" S	40°3'51" W	0,08	-	-	-		
79	MG	Caxambu	P	49	21°58'31" S	44°55'55" W	0,08	-	-	-		
Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)												
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)		
80	MG	Lavras	P	243	21°12'45" S	44°59'15" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 21S1245; 44W5915.	

81	SC	Capinzal	P	259	27°20'54" S	51°35'10" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 27S2054; 51W3510.
82	SC	Capinzal	P	272	27°20'50" S	51°36'21" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
83	RN	Alexandria	P	272	6°24'19" S	38°0'51" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
84	PR	Formosa do Oeste	P	273	24°17'42" S	53°18'41" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
85	SP	Itararé	P	286	24°6'31" S	49°20'7" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
86	RN	Mossoró	P	294	5°11'1" S	37°20'51" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
87	SP	Itaporanga	P	296	23°42'15" S	49°28'55" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
88	SC	São Lourenço do Oeste	P	298	26°21'21" S	52°50'59" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
89	PR	Apucarana	EXC	223	23°33'00" S	51°27'49" W	B2	-	-	-	
90	PR	Enéas Marques	EXC	208	25°56'32" S	53°09'52" W	C	-	-	-	

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA**

ATO Nº 8.885, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

53516.200832/2015-75, Transfere à RÁDIO RIO VERDE LTDA, CNPJ nº 05.349.869/0001-60 autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ,
MARANHÃO E AMAPÁ**

ATO Nº 8.329, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à TEC-IN-TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 16.723.742/0001-85 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATO Nº 8.360, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Expede autorização à BLINDAGEM SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 21.902.700/0001-41 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 8637 - Processo nº 53569.002422/2018-98 - SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 07933914000154.

Nº 8643 - Processo nº 53569.009473/2018-41 - TRANSWOOD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 05824316000111.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 7.427 Processo nº 53500.043388/2018-04. Expede autorização à EMMANUELL DE ARAUJO RAMALHO, CNPJ/MF nº 23.847.199/0001-93, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.428 Processo nº 53500.042327/2018-11. Expede autorização à MAISNETS TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 28.911.530/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 7.611 - Processo nº 53500.044116/2018-13. Expede autorização à QWERTY COMUNICACOES E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ/MF nº 92.920.966/0001-65, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.630 - Processo nº 53500.044292/2018-55. Expede autorização à BRODNET LTDA, CNPJ/MF nº 27.701.750/0001-47, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 8.683, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV, RTV, TVD, FM, OM e PRRadCom. Proc. 53500.049747/2018-29. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER Nº 6.116/2018

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 217ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de novembro de 2018, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01250.055891/2018-90

Requerente: BASF S. A.

CQB: 031/97

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB e transferência de titularidades.

Decisão: Deferido

A requerente solicitou à CTNBio extensão do CQB 031/97 para inclusão da Estação Satélite de Luis Eduardo Magalhães/ BA (Área Experimental e Sala de Desenvolvimento Técnico de Traits - DTT), Fazenda Palmares - SLC Agrícola de Barreiras/ BA (Área Experimental), Estação de Pesquisa e Melhoramento Vegetal - Rio Verde/ GO (Prédio Breeding Soja, Prédio da Introgressão de Traits, Vala de Descarte, Vala de Descarte A, Áreas Experimentais e Estufas), Estação de Pesquisa e Melhoramento de Algodão da BASF - Trindade/ GO (Área de Breeding, Área de Trait Development - TD, Área de Fitopatologia e Áreas Experimentais), Fazenda Cidade Verde - Primavera do Leste/ MT (Áreas Experimentais), Fazenda Planorte - Sapezal/ MT (Áreas Experimentais), Estação de Pesquisa Experimental BASF - Sinop/ MT (Prédio Breeding Soja, Prédio da Crop, Vala de Descarte e Áreas Experimentais), Fazenda Aeroporto - Sinop/ MT (Áreas Experimentais), Fazenda São Miguel - Campo Verde/ MT (Área Experimental), Fazenda Cachoeira - Campo Novo do Parecis/ MT (Área Experimental), Fazenda Modelo - Campo Verde/ MT (Sala de Descarcamento e Vala de Descarte), Estação de Pesquisa Experimental - Ibioporã/ PR (Prédio Breeding Soja, Sala do Trait Development - TD, Pátio de Máquinas TD, Valas de Descarte e Áreas Experimentais), Fazenda São Pedro - Lupionópolis/ PR (Área Experimental), Laboratório Crop Analytics - São Paulo/ SP (12 salas) e Estação de Pesquisa Experimental BASF - Porto Nacional/ TO (Prédio Breeding Soja, Laboratório I, Vala de Descarte e Área Experimentais).

A requerente solicita também a transferência de titularidade de 7 eventos de algodão geneticamente modificado (GM), 4 eventos de soja GM e 1 evento de Milho GM, 10 liberações planejadas no meio ambiente (LPMA) de algodão GM, 17 LPMAs de soja GM e os Relatórios de Monitoramento Pós-Liberação Comercial de 4 eventos de algodão GM.

Por fim, solicita a transferência do direito de uso da carta consulta, Carta CIBio/BCS nº. 297/16, submetida pela Bayer S.A. à esta comissão, a qual obteve a deliberação positiva para o uso de Estufas Móveis.

Após análise das medidas de biossegurança descritas na solicitação, a CTNBio entendeu que as instalações poderão ser utilizadas apenas para as finalidades propostas e em conformidade com este parecer técnico e com a legislação em vigor. Assim, atendidas as recomendações da CTNBio e as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou prejudicial à saúde humana.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do MCTIC.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO DE PARECER Nº 6.117/2018

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 217ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de novembro de 2018, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01250.055891/2018-90

Requerente: Bayer S. A.

CQB: 005/96

Assunto: Exclusão de Unidade Operativa de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB.

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicitou à CTNBio a Exclusão de seu CQB 005/96 das Estações e Unidades Operativas localizadas em Luis Eduardo Magalhães/ BA (Fazenda Ilha Bela 2), Barreiras/ BA (Fazenda Loma Palmares), Rio Verde/ GO (Estação de Pesquisa e Melhoramento Vegetal de Rio Verde), Trindade/ GO (Estação de Pesquisa e Melhoramento de Algodão de Trindade e Fazenda Fazendinha e Barro Branco), Primavera do Leste/ MT (Fazenda Cidade Verde), Sapezal/ MT (Fazenda Planorte e Fazenda Planorte Sede II), Sinop/ MT (Estação de Pesquisa e Melhoramento de Sinop e Fazenda Aeroporto), Campo Verde/ MT (Fazenda São Miguel e Fazenda Modelo), Campo Novo do Parecis/ MT (Fazenda Cachoeira), Ibioporã/ PR (Centro de Pesquisa Experimental Bayer), Lupionópolis/ PR (Fazenda São Pedro), São Paulo/ SP (Laboratório BioScience e Laboratório de Segurança Alimentar) e Porto Nacional/ TO (Estação de Pesquisa e Melhoramento Vegetal de Porto Nacional).

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que foram atendidas as normas e a legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do MCTIC.

MARIA SUELI SOARES FELIPE

EXTRATO DE PARECER Nº 6.127/2018

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 216ª Reunião Ordinária, ocorrida em 4 de outubro de 2018, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.001755/2016-11

Requerente: FuturaGene Brasil Tecnologia Ltda.?

CQB: 325/11

Assunto: Alteração de Liberação Planejada no Meio Ambiente (RN6).

Decisão: Deferido

A CTNBio, após apreciação do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicita à CTNBio autorização para a extensão de objetivos para instalação de colmeias de abelhas melíferas do gênero Apis, para a realização de estudos de biossegurança.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que foram atendidas as normas e a legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste Parecer Técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do MCTIC.

MARIA SUELI SOARES FELIPE



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 9888, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 33/2018 e nº 44/2018

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.053063/2018-21;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTVD, de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Interino(a)**, em 14/12/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3616501** e o código CRC **03B50A8A**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão										
Anexo I: Alteração de Canais										
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)										
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)	Redução	

							Inicial	Final	(dB)		
1	MG	Vespasiano	A	9	19°41'43" S	43°55'24" W	0,016	0	-	1	
			P	10	19°41'43" S	43°55'24" W	0,016	-	-	-	
2	SP	Jacareí	A	26	23°18'19" S	45°57'57" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S1819 45W5757 - Reuso do canal de São José dos Campos/SP.
			P	26	23°20'12" S	46°0'23" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2012 46W0023 - Reuso do canal de São José dos Campos/SP.
3	PR	Guarapuava	A	50	25°23'43" S	51°27'29" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 25S2343 51W2729 Co-localizado com o canal 51.
			P	48	25°23'43" S	51°27'29" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 25S2343 51W2729
4	BA	Juazeiro	A	39	9°28'35" S	40°29'17" W	0,8	-	-	-	09S283500; 40W291700 - Coordenadas do Sítio. 09S2835;40W2917.
			P	39	9°24'53" S	40°30'4" W	0,13	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2453;40W3004.
5	MA	Caxias	A	26	4°51'58" S	43°21'11" W	8	-	-	-	04S515800; 43W211100 - Coordenadas do Sítio. 04S5158;43W2111.
			P	26	4°51'58" S	43°21'11" W	1,27	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5158;43W2111.
6	MA	Coroatá	A	26	4°7'51" S	44°7'48" W	0,024	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S0751;44W0748.
			P	26	4°7'51" S	44°7'48" W	0,022	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S0751;44W0748.
7	MA	Pinheiro	A	27	2°31'4" S	45°4'48" W	0,8	-	-	-	02S310400; 45W044800 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 02S3104;45W0448.
			P	27	2°31'4" S	45°4'48" W	0,045	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 02S3104;45W0448.
8	MA	Santa Inês	A	19	3°40'5" S	45°23'10" W	0,73	-	-	-	03S400500; 45W231000 - Coordenadas do Sítio. 03S4005;45W2310.
			P	19	3°39'50" S	45°23'20" W	0,31	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S3950;45W2320.
9	MA	São Luís	A	18	2°32'38" S	44°17'43" W	8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 02S3238 44W1743 Colocalizado com o canal 17D. - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 18 do PBTv
			P	18	2°32'38" S	44°17'43" W	4	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S3238 44W1743 Colocalizado com o canal 17D.
10	MG	Mateus Leme	A	22	19°57'26" S	44°25'32" W	8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 19S5911 44W2540
			P	9	19°57'26" S	44°25'32" W	1,6	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S5911 44W2540
11	MG	Sete Lagoas	A	17	19°26'32" S	44°13'56" W	0,8	-	-	-	19S263200; 44W135600 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 19S2632; 44W1356.
			P	12	19°27'24" S	44°16'36" W	0,16	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 19S2724; 44W1636
12	MS	Dourados	A	36	22°13'16" S	54°48'20" W	8	-	-	-	22S131600; 54W482000 - Coordenadas do Sítio. 22S1316;54W4820.

			P	36	22°13'5" S	54°48'20" W	2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S1305;54W4827.
13	MT	Cuiabá	A	24	15°35'12" S	56°5'36" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S3512;56W0536 - Co-localizado com os canal 25.
			P	24	15°35'12" S	56°5'36" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S3512;56W0536
14	PA	Abaetetuba	A	16	1°43'43" S	48°51'0" W	0,8	-	-	-	01S434300; 48W510000 - Coordenadas do Sítio. 01S4343;48W5100.
			P	16	1°43'43" S	48°51'0" W	0,18	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S4343;48W5100.
15	PA	Cametá	A	16	2°13'28" S	49°29'10" W	0,8	-	-	-	02S132800; 49W291000 - Coordenadas do Sítio. 02S1328; 49W2910 - Co-localizado com o canal 15.
			P	16	2°13'28" S	49°29'10" W	0,2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S1328; 49W2910 - Co-localizado com o canal 15.
16	PA	Xinguara	A	36	7°5'34" S	49°56'51" W	0	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0534;49W5651.
			P	36	7°5'34" S	49°56'51" W	0,658	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0534;49W5651.
17	PI	Parnaíba	A	39	2°54'17" S	41°46'36" W	0,8	-	-	-	02S541700; 41W463600 - Coordenadas do Sítio. 02S5417;41W4636.
			P	39	2°55'3" S	41°45'23" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S5503;41W4523.
18	PR	Foz do Iguaçu	A	24	25°31'16" S	54°34'23" W	8	-	-	-	25S311600; 54W342300 - Coordenadas do Sítio. 25S3116;54W3423 - Co-localizado com o canal 23.
			P	48	25°32'42" S	54°34'54" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S3242;54W3454.
19	PR	Itaipulândia	A	39	25°10'4" S	54°15'51" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 25S1004;54W1551.
			P	43	25°10'4" S	54°15'51" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 25S1004;54W1551.
20	PR	Itaipulândia	A	19	25°8'14" S	54°18'8" W	0,08	-	-	-	25S081400; 54W180800 - Coordenadas do Sítio. 25S0814;54W1808.
			P	47	25°8'14" S	54°18'8" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S0814;54W1808.
21	PR	Ivaiporã	A	16	24°17'10" S	51°42'53" W	8				Coordenadas do Sítio. 24S1710;51W4253. Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 16 do PBTv
			P	14	24°17'10" S	51°42'53" W	8				Coordenadas do Sítio. 24S1710;51W4253.
22	PR	Londrina	A	26	23°18'0" S	51°9'0" W	8	-	-	-	23S180000; 51W090000 - Coordenadas do Sítio. 23S1800;51W0900.
			P	26	23°19'5" S	51°10'35" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S1905;51W1035.
23	PR	Umuarama	A	19	23°45'54" S	53°17'42" W	2,7	-	-	-	23S455400; 53W174200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 23S4554;53W1742 - Co-localizado com o canal 20.
			P	19	23°45'54" S	53°17'42" W	2,4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 23S4554;53W1742 - Co-localizado com o canal 20.

24	RO	Guajará-Mirim	A	14	10°46'54" S	65°20'20" W	0,8	-	-	-	10S465400; 65W202000 - Coordenadas do Sítio. 10S4654;65W2020.
			P	14	10°46'54" S	65°20'20" W	0,13	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4654;65W2020.
25	RS	São Sepé	A	26	30°9'38" S	53°33'55" W	0,08	-	-	-	30S093800; 53W335500 - Coordenadas do Sítio. 30D0938;53W3355 - Co-localizado com o canal 25.
			P	49	30°9'38" S	53°33'55" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 30S0938;53W3355 - Co-localizado com o canal 25.
26	RS	Venâncio Aires	A	35	29°34'60" S	52°10'00" W	0,08	-	-	-	29S350000; 52W110000 - Coordenadas do Sítio. 29S3500;52W1100 - Co-localizado com o canal 34.
			P	35	29°37'20" S	52°11'31" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S3720;52W1131 - Co-localizado com o canal 34.
27	SP	Araçatuba	A	41	21°18'7" S	50°22'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S1807 ; 50W2240. Co-localizado com o canal 42D. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53000.059396/2012-18.
			P	28	21°18'7" S	50°22'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S1807 ; 50W2240. Co-localizado com o canal 42D. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53000.059396/2012-18.
28	SP	Araçatuba	A	40	21°12'0" S	50°25'60" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 21S1200 50W2600. Co-localizado com os canais 39- e 41D
			P	40	21°12'0" S	50°25'60" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S1200 50W2600.
29	SP	Araras	A	56	22°20'12" S	47°22'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S2012;47W2242 - Co-localizado com o canal 57-.
			P	50	22°20'12" S	47°22'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S2012;47W2242

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
30	PR	Ivaiporã	A	16	24°14'15" S	51°39'48" W	50	0	-	1	SBTVD
			P	14	24°14'15" S	51°39'48" W	50	0	-	1	SBTVD

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
31	RS	Venâncio Aires	A	34	29°34'60" S	52°10'60" W	0,16	20	-	20	Co-localizado com o canal 35D - SBTVD.
			P	34	29°37'20" S	52°11'31" W	0,16	20	-	20	Co-localizado com o canal 35D - SBTVD.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		

32	AM	Manaus	A	288	3°6'0" S	60°1'0" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S0600;60W0100. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53900.073242/2015-20.
			P	288	3°4'48" S	59°58'55" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S0448;59W5855. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53900.073242/2015-20.
33	CE	Aquiraz	A	274	3°54'6" S	38°23'29" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S5406;38W2329 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	274	3°54'37" S	38°23'6" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S5437;38W2306 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
34	CE	Beberibe	A	213	4°10'47" S	38°7'50" W	C	-	-	-	
			P	213	4°10'47" S	38°7'50" W	B1	-	-	-	
35	MG	Congonhas	A	284	20°27'54" S	43°54'8" W	A1	-	-	-	
			P	284	20°28'2" S	43°54'8" W	A1	-	-	-	
36	PA	Canaã dos Carajás	A	203	6°29'49" S	49°52'42" W	C	-	-	-	
			P	260	6°30'36" S	49°51'13" W	B1	-	-	-	
37	PB	Cruz do Espírito Santo	A	211	7°8'24" S	35°5'11" W	C	-	-	-	
			P	243	7°8'24" S	35°5'11" W	C	-	-	-	
38	PR	Centenário do Sul	A	248	22°45'10" S	51°39'26" W	A4	-	-	-	(ZC)
			P	248	22°50'5" S	51°35'56" W	A4	95 135	105 220	0,8 6,2	(ZC)
39	PR	Chopinzinho	A	206	25°51'21" S	52°31'24" W	C	-	-	-	
			P	250	25°51'21" S	52°31'24" W	C	-	-	-	
40	PR	Itapejara d Oeste	A	203	25°57'55" S	52°48'59" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	264	25°57'55" S	52°48'59" W	C	-	-	-	(ZC)
41	PR	Loanda	A	209	22°55'18" S	53°8'21" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	226	22°55'18" S	53°8'21" W	B1	-	-	-	(ZC)
42	PR	Mangueirinha	A	236	25°56'32" S	52°10'27" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	236	25°57'23" S	52°10'7" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
43	RJ	Araruama	A	269	22°52'22" S	42°20'35" W	A1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S5222; 42W2035. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

			P	269	22°47'46" S	42°19'13" W	A1	30	45	4	Coordenadas pré-fixadas: 22S4746; 42W1913. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
44	RJ	Volta Redonda	A	220	22°31'23" S	44°6'15" W	C	-	-	-	
			P	220	22°29'28" S	44°6'9" W	C	-	-	-	
45	RS	Lagoa dos Três Cantos	A	298	28°32'8" S	52°50'52" W	B1	-	-	-	
			P	239	28°32'8" S	52°50'53" W	B1	-	-	-	Pré- fixado 28S3208;52W5053
46	SC	Lages	A	276	27°48'47" S	50°22'19" W	A3				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4847; 50W2219
			P	276	27°48'50" S	50°22'20" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4850; 50W2220
47	SE	Divina Pastora	A	243	10°41'19" S	37°8'54" W	C	-	-	-	
			P	209	10°41'19" S	37°8'54" W	C	-	-	-	
48	SP	Américo Brasiliense	A	267	21°43'60" S	48°6'0" W	C	-	-	-	
			P	267	21°45'6" S	48°7'17" W	B1	-	-	-	
49	SP	Gália	A	267	22°16'58" S	49°32'20" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 22S1658;49W3220.
			P	267	22°19'44" S	49°27'6" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 22S1944;49W2706.
50	SP	Ipaussu	A	276	23°3'24" S	49°37'35" W	B1	-	-	-	
			P	276	23°2'28" S	49°37'44" W	B1	-	-	-	
51	AM	Manicoré	A	216	05°48'17" S	61°17'22" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	216	05°48'17" S	61°17'22" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal							
52	PB	Baía da Traição	A	285							
			P	200							
53	PB	Bayeux	A	281							
			P	199							
54	PB	Cabedelo	A	285							
			P	200							
55	PB	Itapororoca	A	285							
			P	200							

56	PB	João Pessoa	A	285							
			P	200							
57	PB	Lucena	A	285							
			P	200							
58	PB	Mamanguape	A	285							
			P	200							
59	PB	Marcação	A	285							
			P	200							
60	PB	Santa Rita	A	285							
			P	200							
61	PR	Floresta	A	217							
			P	200							
62	PR	Iguaraçu	A	217							
			P	200							
63	PR	Mandaguari	A	217							
			P	200							
64	PR	Marialva	A	217							
			P	200							
65	PR	Maringá	A	217							
			P	199							
66	PR	Paiçandu	A	217							
			P	199							
67	PR	Sarandi	A	217							
			P	200							
68	SP	Ibaté	A	300							
			P	200							
69	SP	São Carlos	A	300							
			P	200							

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)			Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
70	CE	Sobral	A	950	3°41'48" S	40°20'36" W	B	5	1	75	307
			P	950	3°44'7" S	40°19'0" W	B	5	1	75	307
71	SC	Balneário Camboriú	A	1290	27°1'7" S	48°39'22" W	B	5	0,5	81	329
			P	1290	27°1'12" S	48°39'30" W	B	5	0,5	81	329

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
72	PE	Petrolina	P	12	9°22'59" S	40°30'55" W	1,6	-	-	-	
73	RS	Pelotas	P	14	31°45'27" S	52°20'11" W	0,08	-	-	-	
74	MA	São Luís	P	15	2°32'38" S	44°17'43" W	8	-	-	-	
75	SP	Santa Lúcia	P	20	21°41'49" S	48°5'19" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 20D de Araraquara/SP
76	RS	São Sebastião do Caí	P	29	29°35'19" S	51°21'55" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 29D de Sapiranga / RS
77	SP	Bebedouro	P	31	20°58'3" S	48°25'55" W	0,08	-	-	-	
78	MG	Santa Rita do Sapucaí	P	32	22°11'50" S	45°44'29" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 32 de Pouso Alegre
79	RS	Rio Grande	P	36	32°2'6" S	52°6'26" W	0,08	-	-	-	
80	SP	Potirendaba	P	38	21°2'34" S	49°22'53" W	0,08	-	-	-	
81	MG	Belo Horizonte	P	40	19°58'16" S	43°55'44" W	16	-	-	-	Reúso do canal 40 de Betim / MG
82	PR	Porto Rico	P	42	22°46'31" S	53°15'45" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 42D de Loanda
83	MG	Santos Dumont	P	44	21°27'24" S	43°33'9" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 44D de Juiz de Fora / MG
84	MG	Sete Lagoas	EXC	12	19S2723	44W1636	0.16				

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
85	SC	Tangará	P	282	27°8'1" S	51°14'4" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 27S0801; 51W1404
86	PR	Coronel Vivida	P	204	25°58'36" S	52°33'50" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5836; 52W3350
87	PR	Maringá	P	206	23°25'14" S	51°55'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 23S2514; 51W5600
88	ES	Vitória	P	206	20°18'29" S	40°20'25" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 20S1829; 40W2025.
89	PB	Bayeux	P	211	7°7'26" S	34°55'45" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 07S0726; 34W5545.
90	PR	Maringá	P	212	23°25'14" S	51°55'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 23S2514; 51W5600
91	ES	Vitória	P	213	20°18'31" S	40°20'22" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 20S1831; 40W2022.

92	PR	Maringá	P	215	23°25'14" S	51°55'60" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S2514; 51W5600
93	PR	Maringá	P	218	23°25'14" S	51°55'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S2514; 51W5600
94	PR	Coronel Vivida	P	220	25°58'36" S	52°33'50" W	A3	220	235	1	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 25S5836; 52W3350.
								235	290	2,2	
								290	300	1	
95	RS	Santa Maria	P	245	29°41'12" S	53°48'54" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas: 29S4112; 53W4853
96	RS	Tupanciretã	P	246	29°4'40" S	53°51'29" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas: 29S0440; 53W5129
97	PB	João Pessoa	P	249	7°4'60" S	34°49'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0500; 34W5000
98	ES	Vitória	P	258	20°18'29" S	40°20'28" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 20S1829; 40W2028.
99	SC	Tijucas	P	275	27°14'7" S	48°37'56" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 27S1407; 48W3756.
100	PB	João Pessoa	P	280	7°4'60" S	34°49'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0500; 34W5000
101	PB	João Pessoa	P	285	7°4'60" S	34°49'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0500; 34W5000
102	ES	Vitória	P	286	20°18'29" S	40°20'21" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 20S1829; 40W2021.
103	PB	João Pessoa	P	296	7°4'60" S	34°49'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0500; 34W5000
104	PR	Nova Aurora	P	297	24°31'44" S	53°15'27" W	C	255	295	3	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 24S3144; 53W1527.
105	SP	São Carlos	P	205	22°0'42" S	47°53'22" W	B1	130	165	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 22S0042; 47W5322.
106	SP	São Carlos	P	216	22°0'42" S	47°53'22" W	B1	105	150	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 22S0042; 47W5322.
107	SP	São Carlos	P	300	22°0'42" S	47°53'22" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 22S0042; 47W5322.
108	PB	Caldas Brandão	EXC	285	07S0609	35W1935	C				
109	PR	Borrazópolis	EXC	206	23S5628	51W3515	C				
110	PR	Cruzeiro do Iguaçu	EXC	204	25S3656	53W0740	C				(ZC)
111	PR	Honório Serpa	EXC	205	26S0828	52W2313	C				(ZC)
112	PR	Jussara	EXC	212	23S3717	52W2810	C				
113	PR	Lobato	EXC	212	23S0030	51W5702	C				
114	PR	Kaloré	EXC	218	23S4901	51W4005	C				
115	PR	Nova Laranjeiras	EXC	204	25S1825	52W3229	C				
116	PR	Presidente Castelo Branco	EXC	218	23S1641	52W0906	C				
117	RS	Bom Progresso	EXC	256	27S3237	53W5157	C				

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA**

ATOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Expede, aos abaixo identificados, autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 9.897 - Processo nº 53516.015087/2018-11: CENTRAL NAUTICA PONTAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS - EIRELI, CNPJ: 28.182.712/0001-98.

Nº 9.898 - Processo nº 53516.015050/2018-85: ROGERIO ALECIO ZIMMERMANN, CPF: 024.962.029-46.

Nº 9.899 - Processo nº 53516.015029/2018-80: VAGNER ANTONIO ROSSATO, CPF: 031.197.619-07.

Nº 9.900 - Processo nº 53516.200436/2015-48: Outorga à CONDOMINIO COMPLEXO SHOPPING CURITIBA, CNPJ: 01.426.138/0001-10, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 9.901, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

53516.013928/2018-48, Expede à RÁDIO SOCIEDADE MONTE ALEGRE LTDA, CNPJ nº 81.482.895/0001-40 autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 9.803 Expede autorização à ELETRON ELETRICIDADE E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.159.789/0001-56, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.804 Expede autorização à FAZENDA SEQUOIA MINAS LTDA, CNPJ nº 21.882.915/0001-48, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.805 Outorga autorização de uso de radiofrequências a MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA., CNPJ nº 33.931.486/0014-55, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.806 Outorga autorização de uso de radiofrequências a ECO135 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., CNPJ nº 30.265.100/0001-00, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.807 Outorga autorização de uso de radiofrequências a CEMIG GERACAO SALTO GRANDE S.A., CNPJ nº 24.286.083/0001-95, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.808 Outorga autorização para uso de radiofrequência à RADIO FIFOM DE ITABIRA LTDA, CNPJ nº 17.376.120/0001-90 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 9.817 Expede autorização à GILBERTO ANTENOR APPELT, CNPJ nº 141.456.269-15, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.819 Expede autorização à ZAMA MARTINS DA SILVA, CNPJ nº 183.086.866-72, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.820 Expede autorização à HELGA MARIA CARVALHO FONSECA JETTER, CNPJ nº 457.140.706-82, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.821 Outorga autorização para uso de radiofrequências à GEOSOL GEOLOGIA E SONDAJES S/A, CNPJ nº 83.646.547/0001-96 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.823 Expede autorização à CEMIG GERACAO TRES MARIAS S.A., CNPJ nº 24.263.197/0001-10 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 9.824 Expede autorização à CEMIG GERACAO CAMARGOS S.A., CNPJ nº 24.286.195/0001-46 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 9.825 Prorroga autorização para uso de radiofrequências à VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S.A., CNPJ nº 08.689.024/0002-92 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.826 Expede autorização à MAKOTO EDISON SEKITA, CPF nº 328.821.579-91 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 9.828 Expede autorização à C & M SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.015.666/0001-08 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 9.829 Expede autorização à ANTONIO BRAZ TINOCO NETO, CPF nº 094.258.157-12 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 9.837 - Outorga autorização de uso de radiofrequências a MUNICIPIO DE ALFENAS, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.850 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A, CNPJ nº 06.981.176/0001-58 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à (ao): Nº 9.869 - VENTOS DO SUL ENERGIA S/A, CNPJ nº 06.016.348/0001-53. Nº 9.887 - SLC AGRICOLA LTDA., CNPJ nº 89.096.457/0001-55.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA
E ALAGOAS**

ATO 9.729, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado à N.C. VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 14.531.173/0002-21.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

ATO Nº 9.758, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Expedir autorização à SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, CNPJ nº 27.268.996/0001-77, para explorar o Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO**

ATO Nº 9.888, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV, RTV, TVD, FM, OM e PRRadCom. Proc.53500.053063/2018-21. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 9.908, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV, RTV e TVD. Proc. 53500.055360/2018-10. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 9.912, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Plano Básico de Distribuição de Canais de TVD. Proc. 53500.056970/2018-22. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 277, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U. nº 124, de 30 de junho de 2006.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que vinculam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Juízo da 1ª Vara Federal Cível da 1005389-54.2018.4.01.3200, ajuizado pela empresa AMAZON SECURITY LTDA., que determinou a suspensão do ato administrativo que inabilitou a AMAZON SECURITY LTDA do certame Edital nº 14/2018/SEL-MCTIC, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018, bem como todos os demais atos subsequentes, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 239/2018, de 08 de novembro de 2018, da Diretoria do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 223, de 21 de novembro de 2018 (Seção1, Pag.31).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA

